



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP Nº 128/2016

João Pessoa, 15 de abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.06493/2016,

R E S O L V E

Designar o servidor **ARNALDO FURTADO DE FREITAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.132.059, para, em caráter excepcional, substituir o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - CJ-03, no dia 15.04.2016, em virtude de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto legal.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente